

ANEXO XIV

Unidade da Federação: **PARÁ**

Processo nº: 50000.042191/2012-05

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012, seção 1, pág. 291, na forma da Portaria nº. 628, de 26 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

A - Programa de restauração e pavimentação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. PA-127	Entroncamento BR-316 – Igarapé-Açú	8.306.757
02. PA-242	Igarapé-Açú – Livramento (Terreirão)	13.051.210
03. PA-242	Livramento (Terreirão) – Nova Timboteua	2.968.078
04. PA-242	Nova Timboteua – Peixe Boi – Capanema	8.115.220
05. PA-438	Entroncamento PA-324 – Santarém Novo	3.239.326
Total do programa		35.680.591

B - Programa de conservação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
06. PA-446	Jaburu – Primavera – Quatipuru	5.386.905
PA-124	Entroncamento BR-316 – Ourém – Capitão Poço	
PA-124	Capanema – Santa Luzia – Salinópolis	
PA-444	Entroncamento PA-124 – Atalaia	
PA-253	Entroncamento BR-316 – Irituia – Capitão Poço	
PA-324	Santa Luzia – Entroncamento BR-316	
PA-458	Bragança – Ajuruteua	
Total do programa		5.386.905

C - Programa de construção e recuperação de obras de arte especial em concreto

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1,00)
07. PA-151	Ponte sobre o Igarapé Urumansal I	621.280
	Ponte sobre o Igarapé Acapú	
08. PA-242	Ponte sobre o Rio Livramento I	225.393
09. PA-242	Ponte sobre o Rio Capanema II	542.369
10. PA-242	Ponte sobre o Rio Peixe Boi I	901.852
11. PA-458	Ponte sobre o furo da Ostra	5.562.576
	Ponte sobre o furo da Estiva	
	Ponte sobre o furo do Chato	
	Ponte sobre o furo do Café	
Total do programa		7.853.470

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de restauração e pavimentação de rodovias	18.730.871	11.729.235	5.220.485	0	35.680.591
B – Programa de conservação de rodovias	1.346.726	1.346.726	1.346.726	1.346.727	5.386.905
C – Programa de construção e recuperação de obras de arte especial em concreto	2.670.582	3.235.987	1.946.901	0	7.853.470
Total da Unidade da Federação	22.748.179	16.311.948	8.514.112	1.346.727	48.920.966